



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1387, de 31 de agosto de 2015

Concede remoção a servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23254.000195.2014-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, **LIDIANE ARAÚJO DA LUZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 2107155, remoção definitiva do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Centro, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90 e Art. 1º. Parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Resolução n.º 036-CONSELHO SUPERIOR, de 02 de maio de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor